ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão de Planejamento Estratégico

GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ELEMENTOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ALEPA

Comissão de Planejamento Estratégico

Principal Finalidade: Exercer o Poder de Legislar, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente as discriminadas na Carta Magna Estadual e fiscalizar a correta execução das normas que orientam a administração estadual por parte dos órgãos legalmente instituídos.

MISSÃO

Exercer a representação e promover a participação da sociedade na elaboração das leis estaduais e na avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do Estado

VISÃO

Ser reconhecida como o poder da representação popular na construção de uma sociedade justa e solidária

VALORES

Exercer a representação política com participação da sociedade;
Produzir legislação de qualidade, em sintonia com os interesses da sociedade;
Formular políticas públicas eficazes e promover estratégias de desenvolvimento sustentável;
Avaliar e fiscalizar políticas públicas com foco em resultados;
Atuar de forma ética e transparente e garantir uma gestão eficiente e austera

ATOS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ato nº 58/2019 - Dispõe sobre a comissão de Planejamento Estratégico do Poder Legislativo e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e no exercício de sua competência:

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica criada no âmbito da Assembleia Legislativa, a Comissão de Planejamento Estratégico do Poder Legislativo, integrada por **4 (quatro)** Membros, sob a coordenação da Secretaria Legislativa.

Parágrafo único. Os Membros da Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, com atuação vinculada, preferencialmente, às áreas de planejamento e finanças, serão nomeados através de Ato da Presidência.

Art. 2º. Compete à Comissão debater e encaminhar à Mesa Diretora, propostas de planejamento estratégico para o Poder Legislativo, abordando, entre outros, os seguintes elementos:

I – Missão, Visão e Valores que determinem a essência, descrevam o perfil e determinem os atributos necessários para o desenvolvimento do Poder Legislativo;

II – Macrodesafios que se constituam no núcleo do processo de planejamento estratégico, objetivando o melhor desempenho do Legislativo e o atendimento às expectativas da sociedade;

III – Indicadores que permitam o acompanhamento de resultados ao longo do tempo;

IV – Metas a serem atingidas em um determinado espaço de tempo;

V – Iniciativas estratégicas que apontem caminhos institucionais para enfrentas os macrodesafios e alcançar seus objetivos.

Parágrafo Único. Para execução de suas tarefas, a Comissão de que trata esse Ato reunir-se-á sempre que convocada pelo titular da Secretaria Legislativa, devendo em sua primeira reunião estabelecer suas diretrizes de trabalho e metodologia de funcionamento.

ATOS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Comissão de Planejamento Estratégico

Ato nº 292/2023 - Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Compete a Comissão de Planejamento Estratégico:

I- Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas;

II- Adequar a infraestrutura organizacional, com foco no redimensionamento dos departamentos e setores, e regulamentação de suas atividades precípuas;

III- Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética, cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, mérito, responsabilidade socioambiental e saúde integral para o desempenho eficaz dos cargos e funções;

IV- Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos (equilíbrio fiscal);

V- Fomentar a cooperação técnica entre os Poderes nos diferentes níveis da Federação;

VI- Fomentar a inovação no Poder Legislativo.

ELEMENTOS DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Comissão de Planejamento Estratégico

MISSÃO

Consolidar-se na sua atuação legislativa de forma transparente, buscando a excelência no exercício da governança e gestão pública.

VISÃO

Consolidar-se como o centro de debates dos temas de relevância estadual, com foco na construção de uma sociedade justa e solidária

VALORES

Ética

Efetividade

Pluralidade

Responsabilidade Sócio-ambiental

Transparência

DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

❖ Interatividade

Ampliar a interatividade da agenda do Legislativo

❖ Transparência

Ampliar a transparência das atividades parlamentares e informações sobre as Políticas Públicas praticadas no Estado

❖ Fiscalização

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado/Municípios

❖ Cidadania

Fomentar a educação política e a cidadania ativa

OBJETIVOS BASILARES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo	Descrição
GARANTIR AS COMPETÊNCIAS REQUERIDAS AO CUMPRIMENTO DA MISSÃO	Implantar modelo de gestão de pessoas capaz de garantir as competências necessárias ao bom desempenho profissional e ao cumprimento da missão do Legislativo. Assumir a defesa dos interesses estaduais coletivos, divulgar as ações legislativas.
CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO	Melhoria do desempenho organizacional, interação com os outros Poderes, fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para a democracia e o equilíbrio social
GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA	Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos do Legislativo, com a incorporação dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, com vistas a assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança a todos os usuários
ATENDER E ASSESSORAR COM EXCELÊNCIA O PARLAMENTAR	Oferecer aos parlamentares produtos e serviços personalizados de excelência